

## BOLETIM DE CANDIDATURA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE														
1	Nome/Denominação*													
2	NIF /NIPC*													
3	Endereço /Sede*													
4	Número				5	Lote/Andar				6	C. Postal			
7	Localidade*				8	Freguesia				9	Município			
10	Doc. Identi.		<input type="checkbox"/> - B.I.   <input type="checkbox"/> - C.C.   <input type="checkbox"/> -T.R		11	Número				12	Validade			
13	E-mail									14	Cont. Telef			
15	Cert. Comercial Permanente (Cód.)													
16	Na qualidade de: <input type="checkbox"/> - Aluno   <input type="checkbox"/> - Outro								Se 'outro', indicar qual:					
02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE														
1	Nome/Denominação													
2	NIF /NIPC													
3	Endereço /Sede													
4	Número				5	Lote/Andar				6	C. Postal			
7	Localidade				8	Freguesia				9	Município			
10	Doc. Identi.		<input type="checkbox"/> - B.I.   <input type="checkbox"/> - C.C.   <input type="checkbox"/> -T.R		11	Número				12	Validade			
13	E-mail									14	Cont. Telef			
15	Na qualidade de		<input type="checkbox"/> - Representante Legal   <input type="checkbox"/> - Gestor(a) de Negócios   <input type="checkbox"/> - Mandatário(a)   <input type="checkbox"/> - Outro (a)											
		Se 'outro', indicar qual:												
03 NOTIFICAÇÕES														
1	Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)				<input type="checkbox"/> - Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT)   <input type="checkbox"/> - Telefone / SMS   <input type="checkbox"/> - E-mail									
2	As notificações/ comunicações feitas por <b>via postal</b> deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:				<input type="checkbox"/> - Requerente   <input type="checkbox"/> - Representante / SMS   <input type="checkbox"/> - Outra morada (indique):									
3	Endereço /Sede				4	Número				5	Lote/andar			
6	C. Postal				7	Localidade								
04 IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO														
1	Tipo solicitação		ENTREGA DE BOLETIM DE CANDIDATURA DE APOIO PARA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS											
Vem requerer a V. Ex.ª: se digne a atribuir os apoios aos quais se candidata ao abrigo do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário (edital 1010/2019 de 09/09/2019).														
05 DESCRIÇÃO DO PEDIDO														
1	Pedido de:		<input type="checkbox"/> - Concessão de apoio inicial (alínea a) do ponto 1 do artigo 8º) <input type="checkbox"/> - Concessão de apoio jurídico, administrativo e psicológico (alínea b) ponto 1 do artigo 8º) <input type="checkbox"/> - Ação social escolar (alínea c) do ponto 1 do artigo 8º) <input type="checkbox"/> - Apoio financeiro para propinas escolares (alínea d) ponto 1 do artigo 8º) <input type="checkbox"/> - Apoio financeiro para propinas escolares para descendentes (alínea e) ponto 1 do artigo 8º) <input type="checkbox"/> - Atribuição cartão de estacionamento, no parque subterrâneo do edifício dos Paços do Concelho (alínea i) ponto 1 do artigo 8º)											

<b>06 OUTROS DADOS</b>			
1	Idade do beneficiário associado	2	Número do Cartão Social do Bombeiro Voluntário

**07 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PEDIDO**

**08 OBSERVAÇÕES | NOTAS**

- **TODAS AS FOTOCOPIAS OU IMPRESSÕES DE DOCUMENTOS A SEREM EFETUADAS NOS SERVIÇOS SERÃO COBRADAS, CONFORME PREVISTO NA TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.**  
 - **A FALTA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E O NÃO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DO PRESENTE REQUERIMENTO IMPOSSIBILITAM A REPOSTA AO SOLICITADO.**  
 - **EM CASO DE DÚVIDAS DECORRENTES DO PEDIDO, A CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM PODERÁ DESENVOLVER AS DILIGÊNCIAS QUE CONSIDERE ADEQUADAS AO ESCLARECIMENTO DAS MESMAS.**

**09 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)**

1. OS DADOS PESSOAIS RECOLHIDOS NESTE PEDIDO SÃO NECESSÁRIOS, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, PARA DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 102.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA), NO ARTIGO 17.º DO DECRETO-LEI N.º 135/99, DE 22 DE ABRIL E/OU AO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICÁVEL AO PEDIDO FORMULADO.  
 2. O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS SOLICITADOS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE OURÉM RESPEITARÁ A LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SERÁ REALIZADO COM BASE SEGUINTE CONDIÇÕES:  
 • RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO - MUNICÍPIO DE OURÉM;  
 • FINALIDADE DO TRATAMENTO - CUMPRIMENTO DE UMA OBRIGAÇÃO JURÍDICA (CPA E/OU DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICÁVEL AO PEDIDO FORMULADO) OU NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO;  
 • DESTINATÁRIO(S) DOS DADOS - SERVIÇO MUNICIPAL COM COMPETÊNCIA PARA ANALISAR OU INTERVIR NO PEDIDO, DE ACORDO COM A ORGÂNICA MUNICIPAL EM VIGOR;  
 • CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS - PRAZO DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PEDIDO;  
 • OUTROS DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS - OS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS PODEM SOLICITAR A CONSULTA, A CORREÇÃO, A PORTABILIDADE SEMPRE QUE O DESEJAREM, BEM COMO O SEU APAGAMENTO, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO LEGAL DE CONSERVAÇÃO.  
 3. PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS PRÁTICAS DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO CONSULTE O NOSSO SITE EM [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt) OU ENVIE UM E-MAIL PARA [dpo@cm.ourem.pt](mailto:dpo@cm.ourem.pt).  
 4. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DO PRESENTE PEDIDO SÃO DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, PELO QUE O ACESSO AOS MESMOS SE FARÁ EM RESPEITO PELO REGIME DE ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL E REUTILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (LEI N.º 26/2016, DE 22 DE AGOSTO).

**10 OUTRAS DECLARAÇÕES**

- O/A requerente ou o/a seu(sua) representante assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes neste boletim. As falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, imediato cancelamento do serviço solicitado.

Pede deferimento,

Ourém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- O(A) Requerente /  - O(A) Representante

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

- Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

- Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

**11 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**12 DOCUMENTOS A APRESENTAR**

- Apresentação dos documentos de identificação do requerente e representante (cartão de cidadão | bilhete de identidade ou outro documento comprovativo de identidade).

- Apresentação dos documentos dos NIF's (números de identificação fiscal no caso de não terem cartão de cidadão) .

- Apresentação do Cartão Social do Bombeiro Voluntário.

- Documento emitido pelos Agrupamentos de Escolas/Estabelecimento de Ensino a comprovar a matrícula do/a aluno/a no 1º Ciclo.

- Comprovativo da matrícula e inscrição num curso superior, reconhecimento do curso pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a indicação das unidades curriculares em que se encontra matriculado e respetivos ECTS.

- Documento ou declaração emitida pelo estabelecimento de ensino ou entidade responsável, comprovando que o candidato não é beneficiário de uma outra bolsa atribuída por organismos estatais.

- Comprovativo de aproveitamento escolar no ano transato (no caso de estudantes que já frequentam o ensino superior).

- Declaração do banco com IBAN (número de identificação de conta bancária) de uma conta à ordem em que o/a encarregado/a de educação seja titular.

- Anexa \_\_\_\_\_ faturas/ recibos de aquisição de bens destinados à criança (cf. Alínea c, ponto 1º do artigo 8.º do Regulamento).